



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 823 14 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de In-

formática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fa-

biano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90 email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto Vereador: Luciano Marcos Antonio Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 790/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

DECRETA

Art. 1°. Fica Promovida a servidora Izabel Penteado Lopes, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível "3" Referência "M" da tabela de vencimentos, subordina-

da ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 69/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1°. Fica concedida licença maternidade a servidora Scheila Cristina Duarte, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 18 de janeiro de 2016 a 15 de julho de 2016, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 70/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Adriana Arruda Fonseca**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.282.686-8/PR e CPF nº 037.784.468-16, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível 05, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 71/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeada **Cheila Marcia Costa Guilouski**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.275.008-0/PR e CPF nº 028.104.669-71, para exercer o 2º (segundo) cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- **Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Jaciaba.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 72/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeada **Gisneli Cristina Chanivski**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.279.881-1/PR e CPF nº 035.087.049-71, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- **Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo Presidente Kennedy Rio dos Patos.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 73/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeada **Mari Rosangela Zanlorensi**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.036.800-5/PR e CPF nº 008.602.969-03, para exercer o 2º (segundo) cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- **Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo Rio D'Areia Rosa Ogg.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 74/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeada **Sandra Luisa Tkaczuk dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.732.346-7/PR e CPF nº 000.291.029-28, para exercer o 2º (segundo) cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- **Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo Rio D'Areia Rosa Ogg.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 75/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado



pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- Art. 1º. Fica nomeada Luciane Aparecida da Silva Michaliszyn, portadora da Carteira de Identidade nº 8.730.593-7/PR e CPF nº 050.977.919-08, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- Art. 2°. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo Rio D'Areia - Rosa Ogg.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 76/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- Art. 1º. Fica nomeada Zenobia Dovhan Orlandi, portadora da Carteira de Identidade nº 9.655.832-5/PR e CPF nº 067.317.109-46, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- Art. 2°. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Taboão.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 77/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- Art. 1°. Fica nomeada Elizandra Charnei, portadora da Carteira de Identidade nº 6.825.900-2/PR e CPF nº 030.120.379-26, para exercer o 2º (segundo) cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de São Pedro.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 78/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- Art. 1º. Fica nomeada Silvia Zahaidak, portadora da Carteira de Identidade nº 7.062.847-3/PR e CPF nº 032.066.719-73, para exercer o 2º (segundo) cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo Rio D'Areia - Rosa Ogg.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

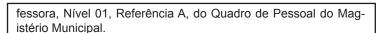
DECRETO Nº 79/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1°. Fica nomeada Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antônio, portadora da Carteira de Identidade nº 9.659.419-4/ PR e CPF nº 058.577.219-38, para exercer o cargo efetivo de Pro-



Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Jesuíno Marcondes.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 80/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeada **Raquel Makohin Boiko**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.974.635-0/PR e CPF nº 937.771.919-49, para exercer o 2º (segundo) cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- **Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Ponte Nova.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

i roicito mariicipai

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 81/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeada **Mariele Tomacheski Moleta**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.160.460-6/PR e CPF nº 049.373.299-36, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
 - Art. 2°. A referida servidora fica lotada na Escola Munici-

pal do Campo de Ponte Nova.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 82/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- **Art. 1°.** Fica nomeada **Marcia Grabove Kozechen**, portadora da Carteira de Identidade n° 9.411.510-8/PR e CPF n° 057.735.539-29, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- **Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Santa Clara.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 83/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeada **Joaninha Petel**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.034.750-4/PR e CPF nº 039.331.069-82, para exercer o 2º (segundo) cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- **Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Papanduva de Baixo.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 84/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeada **Danúbia Kelly Pegoraro Bini**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.746.305-0/PR e CPF nº 066.317.179-22, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- **Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Linha Piquiri.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 85/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeada **Joana Paula Bahri**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.522.429-0/PR e CPF nº 034.052.259-30, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- **Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo Professora Claraide Pedrozo Pontarollo.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 86/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeada **Niuceia Nunes**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.603.986-0/PR e CPF nº 030.452.809-94, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- **Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Cachoeirinha.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 87/2016

Altera cargo de servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital nº 01/2014, homologado pelo Decreto nº 65/2015 de 24/02/2015;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica reenquadrado, o cargo da servidora **Elicéia Berechavinski** portadora da Carteira de Identidade nº 6.591.228-7/PR e CPF nº 980.719.399-00, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- **Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo Getúlio Vargas.
 - Art. 3°. Este decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 88/2016

Altera cargo de servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital nº 01/2014, homologado pelo Decreto nº 65/2015 de 24/02/2015;



DECRETA

- **Art. 1º.** Fica reenquadrado, o cargo da servidora **Izabel Liscuk Holodivski** portadora da Carteira de Identidade nº 8.314.733-4/PR e CPF nº 029.888.009-10, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- **Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Jesuíno Marcondes.
 - Art. 3°. Este decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 218 da Lei Municipal nº 1975/2012 e considerando o protocolado sob nº 4974/2015:

RESOLVE

- **Art. 1º.** Designar o servidor, **Rodrigo Woitechen** ocupante do cargo provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, para representar o servidor **Darlon de Mattos** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2015 referente ao Protocolo nº 2863/2015.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 06/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 12/02/2016 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
39	15903180	Deborah dos Santos Ferreira

CARGO: Professor (A)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
118		Margarete Chodo- ma de Oliveira

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 03 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 001/2016 CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 9º – Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a apresentação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2.015, em Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia 26/02/2016, com início previsto às 09 horas junto à equivalente Comissão da Casa Legislativa Municipal referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Prudentópolis, 03 de fevereiro de 2.016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal

ELABORAÇÃO OU REVISÃO DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DE PRUDENTÓPOLIS

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2.016

O Conselho da Cidade de Prudentópolis, conforme Decreto Municipal número 657/2.015, de 26/10/2.015, convoca os membros do Conselho da Cidade de Prudentópolis, as entidades por eles representadas, bem como o público em geral para a 3ª Audiência Pública a se realizar conforme programação a seguir:

DIA: 25/02/2.016 – Quinta feira, às 09:00 h

LOCAL: Câmara Municipal de Prudentópolis

OBJETIVO: Terceira Audiência Pública para Elaboração ou Revisão do Sistema Viário Básico de Prudentópolis incluindo proposições provenientes da Consulta Pública em andamento e com abordagem sobre o mesmo tema, disponível no website da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Prudentópolis, em 03 de fevereiro de 2.016

EDUARDO MOISÉS KLOSOWSKI

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE PRUDENTÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

CONCLUÍDOS:

3744/2015 - MAURILIO LOUREIRO DE OLIVEIRA 470/2016 - MARCOS ANTONIO CANESSO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AD REFERENDUM CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014, bem como prerrogativas regimentais;

Resolve:

- Art. 1º. Aprovar a Lista de Equipamentos a serem adquiridos, referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.
- Art. 2º. Esta Resolução AD REFERENDUM entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Prudentópolis, 21 de janeiro de 2016.

EMERSON POLOVEI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDER MARLON SCHWAB

Secretário Municipal de Saúde Homologo o AD REFERENDUM CMS/Prudentópolis nº 01/2016 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 01 DE 19 DE **JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a aprovação de utilização dos recursos de Emenda Parlamentar Convênio: 975608/15-001, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Sagrado Coração de Jesus, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 13 de janeiro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014 de 04/11/08; de

Considerando a ATA nº. 001/2016 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis - PR;

Considerando a apresentação a este Conselho do Plano de Aplicação do Incentivo Financeiro de Emenda Parlamentar Convênio: 975608/15-001, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Sagrado Coração de Jesus.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a utilização dos recursos da Emenda Parlamentar Convênio: 975608/15-001, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Sagrado Coração de Jesus.

Prudentópolis, 19 de janeiro de 2015.

EMERSON POLOVEI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDER MARLON SCHWAB

Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 01/2016 nos termos do § 2°, artigo 1°, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 02 DE 19 DE **JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação do Descritivo de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS- do estado do Paraná, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 13 de janeiro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando a ATA nº. 01/2016 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis - PR;

Considerando a apresentação a este Conselho da apresentação do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUSdo estado do Paraná.

Resolve:

- Art. 1º. Aprovar a Reprogramação do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS- do estado do Paraná.
- Art. 2º. Os Recursos Financeiros que totalizam R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) deveram ser aplicados na realização de uma capacitação para os Agentes de Combate a Endemias do município de Prudentópolis.
 - Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Prudentópolis, 19 de janeiro de 2016.

EMERSON POLOVEI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDER MARLON SCHWAB

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 02/2016 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



LICITAÇÕES

11° Termo aditivo ao Contrato nº 254/2009 Dispensa nº 046/2009

Contratante: Município de Prudentópolis Contratado: Suely Maria Antoniuk CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de

dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica o valor do contrato nº 254/2009 reajustado pelo IGPM, passando 2.454,34 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensais, para R\$ 2.716,64 (dois mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) mensais, a título de aluguel.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2015.

3º Termo aditivo ao Contrato nº 102/2013 Dispensa nº 001/2013

Contratante: Município de Prudentópolis Contratado: Roberto Hofmann Junior CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de

dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica o valor do contrato nº 102/2013 reajustado pelo IGPM, passando 2.058,86 (dois mil cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) mensais, para R\$ 2.278,90 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

mensais, a título de aluguel.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2015.

3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 146/2015 Pregão Presencial nº 047/2015

Contratante: Município de Prudentópolis Contratada: Alceu Alberto Lemos & Cia Ltda CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 2,865 (dois reais oitocentos e sessenta e cinco milavos) o litro do álcool comum.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 29 de janeiro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

OBJETO: aquisição de ferramentas que serão utilizadas em consertos e manutenções dos próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.764,65 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

DATA: 24 de fevereiro 2016, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Hilário Witchemichen Filho

Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

OBJETO: aquisição de veículo tipo caminhonete zero km, que será destinado ao uso do Setor de Vigilância em Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 125.193,33 (cento e vinte e cinco mil cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).

DATA: 24 de fevereiro de 2016, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Hilário Witchemichen Filho

Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, que serão destinados ao Prédio Central da Administração, Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, Agência do Trabalhador, Centro de Informações Turísticas, Bombeiro Comunitário e Campus Avançado da Unicentro.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: 22.131,00 (vinte e dois mil cento e trinta e um reais).

DATA: 25 de fevereiro de 2016, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Hilário Witchemichen Filho Pregoeiro Municipal

NOTIFICAÇÃO

AS Empresas
JOSÉ GEREI EIRELI EPP
P. HUCHEMA ME
FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
F. HLADKI & CIA LTDA ME
CIDADE NOVA CONSTRUTORA LTDA ME
CONSTRUTURA DALAZ EIRELI ME

Hilário Witchemichen Filho, Presidente da CPL do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, vem através da presente, NOTIFICAR as empresas acima mencionadas, participantes do certame licitatório Tomada de Preços sob nº 002/2016, tendo por objeto a contratação de empresa para construção de muros em alvenaria e fechamento de salas, nas Escolas Municipais Acyr Cavali da Luz e Nossa Senhora Aparecida e CMEI Santa Luzia, para que apresentem suas contrarrazões recursais a cerca do recurso protocolado pela empresa TERRA SUL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP, estando o mesmo disponível no site da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, tendo como prazo 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil após esta notificação. A não apresentação do mesmo no prazo indicado acarretará na perda deste direito.

Prudentópolis, 03 de fevereiro de 2016.

Hilário Witchemichen Filho Presidente da CPL

7

CÂMARA MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - PR = PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO / 2015 A DEZEMBRO / 2015

R\$ 1,00 LRF, art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	01/2015 a 12/2015	2,20%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.363.649,08	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.095.466,63	5,70%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Câmara Municipal		

FONTE: Sistema Contábil

MARY ELIZABETH MACOHON CONTADORA CRC PR 25.174/O-5

RUBENS WOIDELO CONTROLE INTERNO JOSÉ ADILSON DOS SANTOS PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 /

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
0 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

JOSE ADILSON DOS SANTOS	MARY ELIZABETH MACOHON	RUBENS WOIDELO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	CONTADORA	CONTROLADOR INTERNO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2015 À 12/2015

Página: 1 /

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	EMPENHOS NAO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Liquidados e Não Pagos Empenh		Empenhados e	Empenhados e Não Liquidados		LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOSE ADILSON DOS SANTOS	MARY ELIZABETH MACOHON	RUBENS WOIDELO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	CONTADORA	CONTROLADOR INTERNO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.044.350,94
Pessoal Ativo	2.034.106,94	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.244,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	73.602,86	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	73.602,86	0,00	
Pensionistas	3.841,50	0,00	
IRRF	69.761,36	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.970.748,08	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.970.748,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	89.394.151,33	0,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		2,20	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	5.363.649,08	0,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	5.095.466,63	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	4.827.284,17	7 0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	89.394.151,33
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	5.363.649,08
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	5.095.466,63
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	4.827.284,17

JOSE ADILSON DOS SANTOS	MARY ELIZABETH MACOHON	RUBENS WOIDELO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	CONTADORA	CONTROLADOR INTERNO





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br